



PORTARIA Nº 1.198/2015

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **SIDNEY CUSTODIO MARIN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

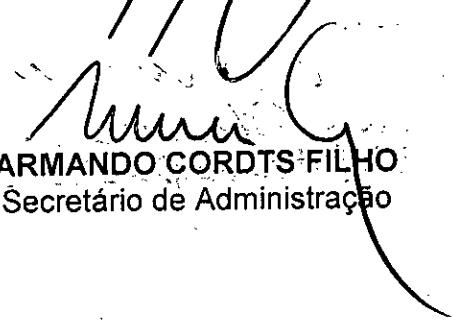
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **SIDNEY CUSTODIO MARIN**, portador do RG sob n.º 4.882.448-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 844.058.569-15, nomeado 03 de novembro de 2011, ocupante do cargo de carreira de Marceneiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Processo n.º 2537/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 8.563 (Oito mil quinhentos e sessenta e tres) dias, ou seja, 23 (vinte e tres) anos, 5 (cinco) mês, e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 02 de Junho 1925
DE Nº 10.337
UUAARAMA, 021.04 120 15
García Sarmiento
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS